



SUMÁRIO

1	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS.....	2
---	--	---



Elaborado por: Equipe de Divisão de Análise e Apropriação Contábil (DICLA)



Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)



Data de Vigência: 10/10/2025



**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)****ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS**

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS

- 1.1** O Serviço de Emissão e Análise de Relatórios Gerenciais da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SERAG) acompanha execução orçamentária de receitas e despesas.
- 1.2** Verifica as publicações orçamentárias, em Diário Oficial do Poder Executivo - DOERJ (Decretos) e Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro - DJE do Poder Judiciário (Portarias), no início e decorrer do exercício financeiro e a sua correspondência nas contas orçamentárias do SIAFE-Rio, cujo lançamento originário é de responsabilidade da Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/ASPLO).
- 1.3** Havendo divergência, solicita à ASPLO providências para regularização no SIAFE-Rio ou republicação no DOERJ e/ou DJE.
- 1.4** Não havendo divergência, atualiza demonstrativos mensais de controle da execução orçamentária das receitas arrecadadas e despesas realizadas.
- 1.5** Emite os relatórios contábeis de execução orçamentária por unidade gestora, por programa de trabalho e por natureza de despesa e relatórios da receita, para fins de fechamento mensal no SIAFE-Rio.
- 1.6** Envia demonstrativos mensais de controle da execução orçamentária das receitas arrecadadas e despesas realizadas à diretoria do Departamento Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON) para fins de análise gerencial, elaboração de relatórios de gestão legalmente exigidos, publicação na internet e, se for o caso, encaminhamento à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) para tomada de decisão.
- 1.7** Encaminha os demonstrativos mensais referentes à execução orçamentária da despesa e da receita por unidade gestora (TJ, FETJ e FUNARPEN), fontes, programa de trabalho e categoria econômica e da receita para publicação no portal de "Transparência Institucional" na página do Tribunal de Justiça na internet.